



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 354/2021 exarado no processo administrativo nº 786/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CARRO QUE ESTA LOCADO NO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, COMPLEMENTANDO QUE TAL SOLICITAÇÃO JÁ FOI REALIZADA ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME CONSTA NESTE PROCESSO.

CLOVIS MENEZES DEPRA - ME; CNPJ nº 09.555.470/0001-96 com sede na Rua Antônio Gomes, nº894, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 5.531,00(Cinco Mil quinhentos e trinta e um reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 5.531,00(Cinco Mil quinhentos e trinta e um reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO – CONSELHO TUTELAR

Dotação Reduzida:19902

Projeto/Atividade 2240 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

Dotação Reduzida:19961

Projeto/Atividade 2240 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC

Despesa: 3390.39.19.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL